



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 326, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre suspensão a servidor e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** pelo período de 15 (quinze) dias à servidora DAGLIE ADAMAIR RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor I, nos termos do artigo 200, incisos II, artigo 201 e artigo 203, parágrafo § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba, por ter infringido o artigo 187, incisos I e X, do mesmo instrumento legal.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de dezembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C7F7345570D54B3C98A986C21BBC680C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7F7345570D54B3C98A986C21BBC680C>